

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, ROGÉRIO RAMOS, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, EMÍLIO MAMERI NETO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSELANDA SOARES DA SILVA, MARCO ANTÔNIO BORSOI, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE E RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: PATRICK TRUGILHO TORRES E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 18 de novembro de 2010 e 27 de dezembro de 2010. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, informou que irá convocar uma reunião da Comissão designada pelo Magnífico Reitor, encarregada de propor o Novo Regimento Geral e Revisão do Atual Estatuto desta Universidade, para comunicar a sua saída da Presidência, bem como designar o novo Presidente para a continuidade dos trabalhos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que, considerando o que estabelece a Resolução nº 25/2009 deste Conselho, os seguintes processos foram aprovados no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças: 1) Processo nº 5.819/2010-64. Interessado: Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC). Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Previs HO Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho – ME, objetivando

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

realizações quantitativas nas atividades laborais de servidores da UFES pelo período de 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 560.031,50 (quinhentos e sessenta mil trinta e um reais e cinquenta centavos). Pregão nº 131/2010. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. 2) Processo nº 19.382/2010-46. Interessado: Gabinete do Reitor. Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa AZ Turismo e Viagens Ltda, objetivando a prestação de serviços de fretamento de ônibus para todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 998.550,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Pregão nº 188/2010. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. 3) Processo nº 19.982/2010-12. Interessado: Restaurante Central “Fenelon Barbosa da Silva”. Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços em cozinha industrial, nas dependências do Restaurante Central da UFES. Valor do contrato: R\$ 2.345.849,76 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Pregão nº 14/2010. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 4) Processo nº 23.843/2010-85. Interessado: Restaurante Universitário Setorial/CCA. Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços em cozinha industrial nas dependências do Restaurante Setorial do CCA/UFES. Valor do contrato: R\$ 692.703,69 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos). Pregão nº 53/2010. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 5) Processo nº 54.453/2008-32. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda, objetivando a construção da 2ª Etapa do Edifício de salas de aula do Centro Tecnológico. Valor do contrato: R\$ 2.228.267,84 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Pregão nº 16/2010. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento do Fórum de Diretores, *in verbis*: “Ao Magnífico Reitor da UFES, Prof. Rubens Sérgio Rasseli. Prezado Reitor. Considerando a necessidade de se procurar cumprir o previsto no parágrafo 1º do artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Universitário, no que diz respeito à duração das sessões de até 3 (três) horas; Considerando ainda a necessidade de disponibilização de tempo das sessões do Conselho Universitário para discussões de assuntos de interesse institucional; Os Diretores de Centro, em reunião do Fórum de Diretores, realizada no dia 07 (sete) de julho de 2010, no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), decidiram solicitar a Vossa Magnificência o cumprimento do Regimento Interno do Conselho Universitário em especial as seguintes normas que tratam da utilização do tempo disponibilizado aos conselheiros durante suas sessões: Inciso IV do artigo 33 ‘Comunicações feitas pelos Conselheiros, com prazo máximo para cada um de cinco (05) minutos.’. Artigo 35 ‘Será concedida a palavra a qualquer Conselheiro na ordem da inscrição, não podendo falar nessa ocasião por mais de cinco (05) minutos.’. Parágrafo 3º do artigo 49 “No período das comunicações, cada Conselheiro, pela ordem, poderá falar pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos.’. Artigo 53 “Nenhum Conselheiro, salvo o Reitor, poderá usar a palavra mais de duas vezes, sobre assunto em debate, sendo concedido ao orador o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra pela primeira vez e 5 (cinco) minutos da segunda.’. Parágrafo único do artigo 53 ‘O Relator poderá usar da palavra

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*duas vezes por 10 (dez) minutos cada uma, não se computando como tal a leitura que tiver sido feito do parecer da Comissão ou seu enunciado quando for verbal.* Parágrafo 1º do artigo 54 'O tempo gasto pelo aparteante é computado no prazo concedido ao orador.'. Parágrafo 1º do artigo 58 'O prazo improrrogável para propor uma questão de ordem é de 05 (cinco) minutos na fase de discussão, e de 03 (três) minutos na fase de votação.'. Artigo 61 'Qualquer Conselheiro poderá usar a palavra para declaração de voto, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, encaminhando em seguida o resumo escrito ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores ou ao Secretário da Sessão.' Centros de contarmos com a usual atenção de Vossa Magnificência, agradecemos. Atenciosamente. Vitória, 11 de novembro de 2010. Armando Biondo Filho. Diretor do Centro de Ciências Exatas. Carlos Alberto Redins. Diretor do Centro de Ciências da Saúde. Cristina Engel de Alvarez. Diretora do Centro de Artes. Edebrande Cavalieri. Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais. Gelson Silva Junquillo. Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Gilberto Costa Drumond Sousa. Diretor do Centro Tecnológico. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Diretora do Centro de Educação. Marcelo Suzart de Almeida. Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Diretor do Centro de Educação Física e Desportos. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Diretor do Centro de Ciências Agrárias". O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 19.039/2010-00 – Prefeitura Universitária. Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 9.512/2010-32 – Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que criou o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Energia e o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Energia e 19.426/2010-38 – Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC) – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2010 celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a UFES, a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo (SAMF-ES), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Superintendência Estadual do Patrimônio da União (SPU/ES), a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Espírito Santo, a 12ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF/ES), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *campus* Itapina (IFES), a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT/ES), o Museu de Biologia "Professor Mello Leitão" do Instituto Brasileiro de Museus (MBML/IBRAM), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e a Controladoria-Geral da União no Espírito Santo (CGU/ES). Os Conselheiros Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, e Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitaram inclusão em pauta do processo nº 1.392/2011-14 – Gabinete do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Reitor. Projeto de Resolução que visa estabelecer o Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou exclusão de pauta do item 04.43 constante da pauta, processo nº 24.480/2010-03 – Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre a UFES e o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo. Todas as inclusões solicitadas, bem como a exclusão, foram aprovados por unanimidade. Não houve inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA:**

**04.01. PROCESSO Nº 1.546/2010-89 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Projeto de Pesquisa “Quantificação e Caracterização Química de Partículas Sedimentares” e homologação do convênio nº 5/2010 celebrado entre a UFES, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), por intermédio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), e a Samarco Mineração S.A. e do contrato nº 148/2010 entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista do Conselheiro Vitor César Zille Noronha. Em seguida, o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis aos referidos Projeto e homologações do convênio e do contrato. Após, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC) em reunião realizada em 30 de setembro de 2010. Em discussão, em votação, o parecer do Relator, da COF e da CADCC foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.02. PROCESSO Nº 24.558/2010-81 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Ticket Serviços Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços especializados que utilizem tecnologia de informação na administração e controle da frota de veículos desta Universidade para o abastecimento de combustíveis, a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças por meio de rede credenciada. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.03. PROCESSO Nº 14.003/2010-21 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 154/2010 celebrado entre a UFES e a empresa F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda ME. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de engenharia para a adequação de espaços destinados à ampliação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.04. PROCESSO Nº 17.514/2010-03 – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIB/UFES)** – Homologação do contrato nº 157/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Books Online Distribuidora Ltda. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento de livros para atender ao SIB/UFES,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

conforme especificações e condições de fornecimento constantes do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 136/2010. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 42.753/2007-98 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 1002/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (ESCELSA). O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é regular a prestação do serviço público de distribuição com o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSO Nº 233/2009-70 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato de concessão remunerada de uso nº 1006/2010 celebrado entre a UFES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN). O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a concessão remunerada de direito real de uso do espaço de 574,33m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e quatro vírgula trinta e três metros quadrados), localizado no *campus* Thomaz Tomazzi em Maruípe, Vitória, ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.07. PROCESSO Nº 66.977/2009-57 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 69/2009 celebrado entre o HUCAM e a empresa Tecnohos Manutenção em Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prorrogação do prazo do supracitado contrato pelo período de 12 (doze) meses. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.08. PROCESSO Nº 20.860/2010-61 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 6/2011 celebrado entre a UFES e a empresa RMA – Construções, Reformas e Serviços Ltda. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a substituição das luminárias da Biblioteca Central. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.09. PROCESSO Nº 11.972/2010-21 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação dos contratos nºs 97, 98 e 99/2010 celebrados entre o HUCAM e as empresas Linde Gases Ltda, Air Liquide Brasil Ltda e White Martins Gases Industriais Ltda. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações dos contratos, objetivando o fornecimento de gases medicinais, com contrato de fornecimento e comodato (com manutenção) dos cilindros, pelo período de 12 (doze) meses. Em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS NOVE, DEZ E ONZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.10. PROCESSO Nº 5.412/2010-37 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Homologação do contrato nº 4/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Engenorte Construções e Serviços Ltda - EPP. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a reforma da caixa de areia no Centro de Educação Infantil (CRIARTE) do Centro de Educação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.11. PROCESSO Nº 1.868/2010-28 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA –** Homologação do contrato nº 10/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Santa Maria Engenharia Ltda ME. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução da rede elétrica para instalação de aparelhos de refrigeração (splits) no edifício da Engenharia de Produção (CT10). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.12. PROCESSO Nº 68.554/2009-71 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA –** Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Klima Refrigeração, Serviços e Reparos Ltda. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é acrescentar 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) ao valor total do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.13. PROCESSO Nº 13.410/2010-11 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) –** Homologação do contrato nº 88/2010 celebrado entre o HUCAM e a empresa Hospitec Comércio e Representações Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) autoclaves, marca Ortossíntese, modelo AC-530L, série 201471 e 201460, com capacidade de 530 (quinhentos e trinta) litros, com reposição integral de peças e componentes eletrônicos, novos e genuínos do fabricante do equipamento, durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.14. PROCESSO Nº 17.373/2010-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Projeto de Extensão “Capacitação de Conselheiros dos Conselhos Municipais de Educação” e homologação do contrato nº 153/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e homologação do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.15. PROCESSO Nº 4.204/2010-11 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) –** Homologação do contrato nº 95/2010 celebrado entre o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

HUCAM e a empresa Hidroquímica Tratamento de Água Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água do HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.16. PROCESSO Nº 20.531/2010-10 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Homologação do contrato nº 04/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda EPP. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de câmaras frigoríficas, incluindo instalação, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica pelo prazo da garantia, para atender ao Restaurante Central da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.17. PROCESSO Nº 17.771/2010-37 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 92/2010 celebrado entre o HUCAM e a empresa Arga Engenharia Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento integral de peças e acessórios genuínos, bem como mão de obra e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, de acordo com o manual do fabricante, conforme especificações e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 171/2010. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.18. PROCESSO Nº 20.065/2010-72 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 3/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Megamed Comércio e Serviços Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis em salas de professores do Curso de Psicologia, CEMUNI VI, *campus* de Goiabeiras, com fornecimento de material e mão de obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.19. PROCESSO Nº 11.239/2009-72 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Homologação do contrato nº 5/2011 celebrado entre a UFES e a empresa BRZ Construções e Empreendimentos Ltda - EPP. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução de serviços de adequação de salas para Laboratório de Informática, Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemática (LEAMA), com fornecimento de material e mão de obra de acordo com o Edital de Convite nº 011/2010-CPL/PU/UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.20. PROCESSO Nº 11.749/2010-83 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 1001/2010 celebrado entre a UFES e a empresa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Record Soluções Digitais e Serviços Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica pelo prazo de garantia de impressora para montagem do laboratório de manufatura integrada, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo à Gráfica Universitária da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.21. PROCESSO Nº 1.845/2010-13 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 1004/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Aguard – Águas Minerais e Bebidas Ltda ME. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de 30.000 (trinta mil) galões de 20 (vinte) litros de água mineral, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, para atender aos *campi* de Goiabeiras e Maruípe da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.22. PROCESSO Nº 11.730/2010-37 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação dos contratos nºs 07, 08 e 13/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Perfil Comércio e Serviços Ltda-EPP, JC Divisórias Comércio e Decorações Ltda e Comercial de Persianas HD Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações dos contratos, cujos objetivos são, respectivamente: 1) o fornecimento e instalação de película de proteção solar, para atender aos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre, 2) o fornecimento e instalação de divisórias, forro de gesso e forro de PVC, para atender aos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre e 3) o fornecimento e instalação de persianas do tipo vertical, para atender aos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre, com o fornecimento de material e mão de obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS VINTE E QUATRO, VINTE E CINCO E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.23. PROCESSO Nº 18.851/2009-76 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 30/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RMA - Construções Reformas e Serviços Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar o valor contratual em 15,5% (quinze vírgula cinco por cento). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.24. PROCESSO Nº 6.821/2009-17 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 83/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 30 de dezembro de 2010 até 30 de abril de 2011, bem como aumentar em 16% (dezesesseis por cento) o valor do contrato. Em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.25. PROCESSO Nº 5.058/2009-15 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 87/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Residência Engenharia Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Segundo Termo Aditivo, cujo objetivo é adicionar qualitativa e quantitativamente os serviços do contrato original no montante de 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor contratado e prorrogar o prazo de vigência, a contar de 10 de dezembro de 2010 até 10 de junho de 2011, estendendo o prazo de execução até a mesma data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.26. PROCESSO Nº 14.947/2009-65 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 03/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Residência Engenharia Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Terceiro Termo Aditivo, cujo objetivo é adicionar qualitativa e quantitativamente os serviços do contrato original no montante de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos percentuais) do valor contratado, bem como prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 16 de dezembro de 2010 até 13 de fevereiro de 2011 e estender o prazo de execução até a mesma data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.27. PROCESSO Nº 21.897/2009-72 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do contrato nº 14/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a construção do anel viário, passarelas, calçadas e estacionamentos no CEUNES, com fornecimento de material e mão de obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.28. PROCESSO Nº 11.495/2009-60 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 117/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda EPP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência de 14 de dezembro de 2010 até 30 de maio de 2011, estender a execução do contrato para a mesma data e adicionar 16,26% (dezesesseis vírgula vinte e seis por cento) de valor ao contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.29. PROCESSO Nº 61.234/2008-18 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao convênio nº 173/2008 celebrado entre o HUCAM, com a interveniência da UFES, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Terceiro Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência do referido convênio de 12 de dezembro de 2010 até 30 de junho de 2011, ou até que seja concluído novo Plano Operativo Anual (POA), quando, então, será celebrado novo convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.30. PROCESSO Nº 14.455/2010-11 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 83/2010 celebrado entre o HUCAM e a empresa Hospitec Comércio e Representações Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos hospitalares das marcas DIXTAL e WEM, pertencentes ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.31. PROCESSO Nº 4.792/2010-92 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 155/2010 celebrado entre a UFES e a empresa H Strattner e Cia Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica da lavadora ultrassônica para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.32. PROCESSO Nº 19.002/2010-73 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Homologação do contrato nº 03/2010 celebrado entre a UFES e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Milton Koiti Morigaki e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica de veículo de transporte de carga em área urbana para atender ao Restaurante Central da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.33. PROCESSO Nº 63.358/2008-20 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Homologação do contrato nº 02/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RMA Construções, Reformas e Serviços Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a reforma das câmaras frigoríficas (reforma estrutural para recebimento dos novos painéis frigoríficos) do Restaurante Central da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.34. PROCESSO Nº 21.418/2010-51 – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIB/UFES)** – Homologação do contrato nº 02/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Milaré Editora e Distribuidora de Livros Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento de livros para atender ao SIB/UFES, conforme especificações e condições de fornecimento constantes do Anexo I – Termo de Referência do Pregão

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Eletrônico nº 191/2010. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.35. PROCESSO Nº 3.904/2010-98 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação do contrato nº 09/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Santa Maria Engenharia Ltda - EPP. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de readequação da rede elétrica externa dos ED III e ED IV no CCJE desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.36. PROCESSO Nº 1.811/2010-29 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do contrato celebrado entre a UFES e a empresa Rastro Construções e Serviços Ltda - ME. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a restauração do sumidouro do prédio de salas de aula do Departamento de Educação e Ciências Humanas e do Departamento de Engenharias e Computação do CEUNES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.37. PROCESSO Nº 5.425/2010-14 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 70/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar em 2,12% (dois vírgula doze por cento) o valor contratual. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.38. PROCESSO Nº 515/2010-19 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 67/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Servip – RH Serviços Gerais Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar o valor mensal do contrato e adicionar o valor retroativo referente à última repactuação, bem como aumentar o quantitativo de pessoal em 08 (oito) recepcionistas e 04 (quatro) motoristas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.39. PROCESSO Nº 13.408/2009-17 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 125/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Terceiro Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar em 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) o valor contratual. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.40. PROCESSO Nº 23.660/2010-60 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 12/2010 celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Protocolo de Intenções, cujo objetivo é promover a realização do Projeto de Extensão “Campeões do Futuro” e fomentar a prática de esporte para crianças, adolescentes e jovens das instituições de ensino dos municípios, tendo como objetivo implementar ações para a redução de risco social; a inclusão social, política e econômica; a promoção da saúde e o fortalecimento da educação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.41. PROCESSO Nº 19.615/2010-19 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 13/2010 celebrado entre a UFES e a L’ecole Nationale d’Ingenieurs de Metz, situada na França. O Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Protocolo de Intenções, cujo objetivo é definir as condições gerais de uma cooperação técnico-científica e pedagógica entre os partícipes, de forma a facilitar, reciprocamente, os intercâmbios acadêmicos e científicos, a pesquisa e a transferência de conhecimento, visando ao interesse e ao benefício mútuo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.42. PROCESSO Nº 20.584/2010-31 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.001/2011 celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), por intermédio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Acordo de Cooperação, cujo objetivo é o desenvolvimento de metodologia para implantação do enquadramento dos corpos de água em classes segundo os usos preponderantes da água e a implementação do instrumento em regiões hidrográficas do Estado do Espírito Santo e de forma piloto nas bacias hidrográficas dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu, no âmbito do “Projeto Enquadramento e Plano de Bacia dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.43. PROCESSO Nº 42.459/2007-86 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD)** – Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 34/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Maximilian Serquei Mesquita, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Quinto Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de receitas e despesas ao instrumento original, aumentando seu valor. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.44. PROCESSO Nº 7.599/2006-27 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCHN** – Relatório final financeiro do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Conservação e Manejo da Diversidade Vegetal. O Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita, com a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido relatório final. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.45. PROCESSO Nº 4.424/2010-44 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) –** Prestação de contas do Projeto Auxílio Alimentação de estudantes do CEUNES (2010/2). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.46. PROCESSO Nº 711/2011-66 – AUDITORIA INTERNA –** Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – exercício de 2011. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Plano Anual de Atividades. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas em reuniões ocorridas nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.47. PROCESSO Nº 21.588/2010-36 – SEBASTIÃO GENARIO DA SILVA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Rogério Ramos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.48. PROCESSO Nº 15.995/2010-12 – ELAINE MEIRELES EVANGELISTA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Rogério Ramos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.49. PROCESSO Nº 15.989/2010-57 – MARTIELLI BASTOS DE ALMEIDA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Rogério Ramos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.50. PROCESSO Nº 799/2010-35 – EMPRESA GSCOM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Edebrando Cavaliere, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.51. PROCESSO Nº 10.228/2010-17 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS/PCCTAE) –** Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para remoção interna de servidores técnico-administrativos da UFES. O Conselheiro Rogério Ramos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido projeto de resolução. Em discussão, a Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, solicitou

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

“vista” do presente processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente. **04.52. PROCESSO Nº 19.039/2010-00 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a venda de um terreno situado na área do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), medindo 96,21m<sup>2</sup> (noventa e seis vírgula vinte e um metros quadrados), limitrofe ao Hospital Santa Rita, livre de vício ou ônus. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.53. PROCESSO Nº 9.512/2010-32 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que criou o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Energia e o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Energia do CEUNES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista emitido pela Conselheira Midiã Fraga, ausente a esta Sessão, *in verbis*: “*Processo nº: 9.512/2010-32. Interessado: Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Assunto: Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Energia e do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, em Energia. PEDIDO DE VISTA. Contendo nesse processo todos os documentos e descrições necessárias, não vejo necessidade de ajustes. Aprovo, assim, sua execução e recomendo aos conselheiros presentes sua aprovação e parecer favorável à criação do programa de pós-graduação. Vitória, 25 de janeiro de 2011. Midiã Fraga. Conselheira*”. Após, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis aos supracitados Programa e Curso. Em seguida, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum* do Magnífico Reitor, *in verbis*: “*DESPACHO. Considerando o encaminhamento realizado pela Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn), em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2010; Considerando, ainda, que a próxima sessão ordinária do CUn está prevista somente para o dia 17 de fevereiro de 2011; Considerando a solicitação realizada pelo Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), professor Marcelo Suzart de Almeida, por meio do protocolado nº 702.478/2011-50-CEUNES, Crio, ad referendum da plenária do CUn, o Programa de Pós-graduação stricto sensu em Energia e o Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Energia do CEUNES, devendo este processo retornar ao CUn para a devida homologação deste ato. Campus universitário, 26 de janeiro de 2011. Rubens Sergio Rasseli. Conselho Universitário. Presidente*”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.54. PROCESSO Nº 19.426/2010-38 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC)** – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2010 celebrado entre a UFES e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo (SAMF-ES), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Superintendência Estadual do Patrimônio da União (SPU/ES), a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Agrária no Espírito Santo, 12ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF/ES), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Itapina (IFES), a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT/ES), o Museu de Biologia “Professor Mello Leitão” do Instituto Brasileiro de Museus (MBML/IBRAM), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e a Controladoria-Geral da União no Espírito Santo (CGU/ES). O Conselheiro, Carlos Nazareno Ferreira Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Acordo de Cooperação, cujo objetivo é a execução de perícia oficial em saúde, com vista a garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.55. PROCESSO Nº 1.392/2011-14 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer o Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFES. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis às seguintes determinações: 1) deverá ser anexado ao Projeto de Resolução o detalhamento do Programa de estágio Não-Obrigatório; 2) a Pró-reitoria de Administração (PROAD) deverá informar a dotação orçamentária para o Programa e indicar a FONTE, a RUBRICA e o PTRES que ocorrem as despesas e 3) o processo deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Bolsas designada pelo CUn para análise e parecer. Em discussão, as supracitadas determinações foram aprovadas por unanimidade.

**05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Aduino Emmerich Oliveira, com a palavra, informou que saiu um artigo no jornal *A Gazeta* do Professor Roberto Garcia Simões em que ele aborda a questão de como o ensino superior está se distribuindo e como o Espírito Santo sofreu uma verdadeira invasão de ensino por parte dos Estados vizinhos e até mesmo do Tocantins. Além disso, o professor discute sobre a criação de uma Universidade Estadual no Espírito Santo. O Conselheiro considera oportuna essa discussão e convoca todos para uma reflexão sobre o assunto. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, parabenizou o Professor Aduino Emmerich Oliveira pela concisão da reunião e sugere que as próximas reuniões prossigam dessa forma, reservando, assim, tempo para as questões da Política Universitária, que são vitais para o bom funcionamento da Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, reforçou a necessidade de discutir questões da Política Universitária e a vontade de mudar um pouco o Conselho. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, discordou da premissa de que a Universidade é aberta para toda a comunidade e apontou para o fato de que a UFES precisa investir no ensino fundamental e médio. O Professor Armando Biondo Filho, com a palavra, afirmou que as questões apontadas pela Conselheira Joselanda Soares da Silva seriam solucionadas com a reforma do Estatuto da UFES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.